EXTRATOS

EXTRATO Nº 168/2023 –DVCC/TJAM

1.ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo Contrato Administrativo nº 002/2022-FUNJEAM.
2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/000010243-00.
3.DATA DA ASSINATURA: 15/06/2023.
4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa SaniClean Serviços de Sanitização Controle de Pragas Desinfecção e Descontaminação de Ambientes Ltda**.**
5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 24,9139 % sobre o Contrato Administrativo nº 002/2022-FUNJEAM, relativo à prestação dos serviços continuados de dedetização, que consiste no controle integrado de pragas urbanas, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.
6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.
7. VALOR: Nas mesmas condições originalmente pactuadas, fica o Contrato Administrativo nº 002/2022-FUNJEAM, acrescido no percentual de 24,9139 %, utilizando-se como base de cálculo o valor inicial atualizado, correspondendo ao valor de R$ 12.887,55 (doze mil, oitocentos e oitenta e sete reais, e cinquenta e cinco centavos) referente aos serviços acrescidos prestados no período de 13/07/2023 a 24/01/2024.
8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903978, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário do Estado do Amazonas), Nota de Empenho 2023NE0001981, de 14/06/2023, no valor de R$ 11.276,61 (onze mil, duzentos e setenta e seis reais, e sessenta e um centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de julho (proporcional) a dezembro de 2023, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.
9. DA VIGÊNCIA: As alterações contratuais estabelecidas no presente instrumento entrarão em vigor a partir de 13 de julho de 2023. O prazo de vigência do ajuste permanece inalterado, conforme estabelecido na Cláusula Quarta do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 002/2022-FUNJEAM, que firmou a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 25 de janeiro de 2023.

Manaus/AM, 15 de junho de 2023.

Desembargadora **JOANA DOS SANTOS MEIRELLES**
Presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO IV

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 2833/2023 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2023/000022061-00**.

RESOLVE,

I - TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 0007, de 05/01/2023, na parte em que concedeu ao servidor **LUAN SILVA SEMINARIO**, Assistente Especial da Presidência deste Poder, lotado na Secretaria Especial da Presidência, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes à Escala de Férias de 2023, no período de 01 a 30/12/2023.

II - CONCEDER ao referido servidor, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2023, sendo 05 (cinco) dias no período de 31/07/2023 a 04/08/2023, 12 (doze) dias no período de 18 a 29/09/2023 e 13 (treze) dias no período de 22/11/2023 a 04/12/2023.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 20 de junho de 2023.

(assinado digitalmente)
CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO
Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 2835/2023 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2023/000006022-00**.